



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**  
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
**AO PROJETO DE LEI N.º 138/2022.**

Pretende o ilustríssimo Vereador Senhor Vitor Tadeu, através do PL 138/2022 “ Incluir o Dia Municipal da Literatura Infantil” no calendário oficial do município de Caçapava”.

No entendimento da i. Procuradora desta Casa de Leis, não há impedimentos legais para prosseguimento da propositura.

Enquanto relatora desta Comissão de Finanças e Orçamento, sigo o parecer da i. Procuradora.

Sendo assim, manifesto-me favorável ao **Projeto de Lei Nº 138/2022**.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Sala das Comissões, 07 de fevereiro de 2023.

TELMA DE FÁTIMA LIMA VIEIRA- PSD  
**Presidente e Relatora**

WELLINGTON FELIPE DOS SANTOS REZENDE – CIDADANIA  
**Vice- Presidente**

WALDEMIR DA SILVA - MDB  
**Membro**

